



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

DECRETO LEGISLATIVO N.º 07/2026

**Concede Título de Cidadã São-Mamedense à Sra.
Cícera Pedro dos Santos e dá outras providências.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã São-Mamedense à Sra. Cícera Pedro dos Santos, em reconhecimento à sua trajetória de vida, à sua contribuição social e aos relevantes serviços humanos prestados ao município de São Mamede – PB.

Art. 2º A outorga do título ora concedido será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º A homenageada, Sra. Cícera Pedro dos Santos, natural do Distrito da Palma, município de Caicó/RN, filha de Severino Pedro dos Santos e Maria da Conceição Pedro dos Santos, mudou-se para o município de São Mamede – PB ainda na década de 1940, onde construiu toda a sua trajetória de vida, constituindo família, contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade e tornando-se referência de fé, trabalho e dedicação ao próximo.

Criada em uma família numerosa, ao lado de dez irmãos, aprendeu desde cedo os valores da união, da solidariedade e do trabalho. Inicialmente residiu no Sítio Massapê e, posteriormente, na comunidade Barra Verde, onde enfrentou com coragem e dignidade os desafios da vida rural, participando ativamente da construção da história e da identidade das comunidades locais.

Em São Mamede, constituiu família ao lado de José Mineiro, com quem compartilhou uma vida pautada pelo amor, pela simplicidade e pelo trabalho. Dessa união nasceram 17 filhos, formando uma extensa família que hoje integra de maneira significativa o tecido social do município.

Posteriormente, fixou residência na zona urbana, morando inicialmente na Rua do Berra Bode e, mais tarde, na Rua da Boa Vista, onde permanece até os dias atuais, sendo reconhecida por familiares, amigos e vizinhos como exemplo de humildade, sabedoria, perseverança e compromisso com os valores familiares.

Sua história de vida representa um verdadeiro legado de resistência, dedicação e amor à terra que a acolheu, tornando-se merecedora do reconhecimento do Poder Legislativo Municipal por sua relevante contribuição humana e social ao município de São Mamede – PB.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra

Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros.

São Mamede – PB, 01 de junho de 2026

Gerlúcio Medeiros de Araújo
Vereador Proponente